

DECRETO Nº 51/2022 de 10 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que dia 15 de novembro (terça-feira) é feriado da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira) em todas as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 10 de novembro de 2022.

ADRIANA BOCARDI Assinado de forma digital por
ALLEGRETTI:2001141084 ADRIANA BOCARDI
1 ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2022.11.10 16:30:27 -03'00'

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Publicado pela Secretaria da Administração, nos termos da lei, na data supra.